



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Lei nº 381/2022

Davinópolis – MA, 11 de novembro de 2022.

“ RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA DAVI - AMORVIDA.”

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) – Reconhece como de utilidade pública **AMORVIDA – Associação de Moradores de Vila Davi**, localizada, na rua Mensageiro da Paz nº 12, bairro União no Município de Davinópolis / MA. Inscrita no CNPJ nº 12.079.646/0001-21.

Parágrafo único) – O reconhecimento se dá ao fato de se tratar de entidade dedicada à assistência e ao evangelismo de forma voluntária.

Art. 2º) – Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

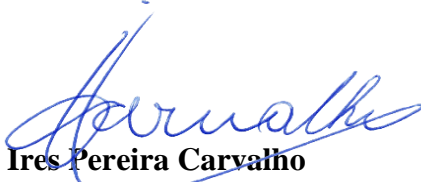
Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.


Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.